

**SÚMULA DA PRESIDÊNCIA nº 010/24 - CAU/RJ**

DATA: 20 de agosto de 2024, terça-feira HORÁRIO: 15h30 as 18h00
LOCAL: Reunião presencial na Sede do CAU/RJ, sala da Presidência

PRESIDENTE, CONSELHEIRA FEDERAL E VICE- PRESIDENTES	Sydnei Menezes	Presente
	Leila Marques	Remota
	Anibal Sabrosa	Presente
	Carlos Augusto Abreu	Presente
	Isabel Rocha	Remot
	Michelle Beatrice Fernandes	Presente

Pauta

A reunião tem como pauta:

Pauta Sugerida:

1. Fórum de Presidentes
2. Sindicância
3. Gerência de Fiscalização
4. Reuniões solicitadas pelo CAU/BR, presenciais
5. Compliance
6. Acordo Coletivo de Trabalho
7. Extra Pauta
 - 7.1. Edital de Patrocínio
 - 7.2. Aprovação das Contas

1. Fórum de Presidente no Ceará

Presidente: Conforme debatido desde a primeira reunião de Presidência, o Presidente decidiu que os Vice-presidentes e ele, na forma de rodízio e, de acordo com a disponibilidade de cada um, representariam o CAU/RJ nas reuniões do Fórum de Presidentes. Desta feita será a Vice-presidente Michelle Beatrice a representar o CAU/RJ na reunião que ocorrerá a partir de amanhã em Fortaleza, Ceará, o que já havia sido acordado e que agora se faz o registro formal.

Deliberação: Todos os presentes deram o “de acordo”.

2. Sindicância

Presidente: O Escritório contratado para assessorar o CAU/RJ no andamento dos Processos em represados na CED, apresentou relatório sobre significativo volume daqueles que estão impossibilitados se dar andamento por decurso de prazo, posto que nenhuma providência foi adotada ao desde sua instalação. Nesse sentido, seria necessário criar, de pronto, Sindicância, sob



riscos de desqualificar o CAU por inoperância junto a sociedade. O primeiro passo seria uma oitiva junto aos ex-Coordenadores lotados na CED ao longo do tempo, de forma a levantar as informações necessárias. Contudo, optou por encaminhar antecipadamente Ofício para todos os Coordenadores pedindo informações de forma a agilizar e facilitar a coleta de informações formais. Os ex-coordenadores foram muito receptivos e responderam prontamente as questões apontadas pelo Presidente no citado ofício. De forma geral, as respostas apontam à falta de estrutura e apoio para dar segmento e andamento aos processos. Ato contínuo ao ofício citado, é preciso instalar uma Comissão de Sindicância, de forma a avaliar as respostas obtidas, averiguar os fatos e propor providências.

Deliberação: Após amplo debate foi aprovado que o Presidente constitua a Comissão composta por, no mínimo, um Vice-Presidente (Isabel Rocha como representante do Conselho), um empregado público da Jurídica e outro da Administração.

3. Gerência de Fiscalização

Presidente: O Gerente de Fiscalização, Rodrigo Abbade, encaminhou pedido de exoneração ao Presidente, ficando acertado, ainda, sua permanência até o final do mês.

Deliberação: Ciente. Sobre o substituto foi acordado que será debatido com o Coordenador da CEP pelo Presidente.

4. Reuniões solicitadas pelo CAU/BR, presenciais

Presidente: Resta constatado que está ocorrendo um excesso de reuniões solicitadas pelo CAU/BR, na forma presencial, sendo a próxima em Brasília como o tema sobre Fiscalização. Esses encontros são onerosos para os CAU/UF pois além do deslocamento de Conselheiro vinculado a área temática, muitas vezes tem se feito acompanhar por empregado público. Os temas abrangem as mais diversas áreas: CPUA, CED, ATHIS, entre outras, todas pertinentes e importantes para a missão institucional. Contudo, seria mais viável a realização dessas reuniões no modo remoto, desonerando a folha de viagens e diárias cujos recursos estão sendo exauridos. Não é o caso de se negar a liberação presencial para aquelas cujos temas sejam mais sensíveis, fundamentais e/ou urgentes. Com o objetivo de racionalizar os recursos, a proposta é de que a partir de agora as solicitações e, consequentes aprovações de viagens, sejam feitas à Presidência para analisar a necessidade de se participar no modo presencial.

Conselheira Federal Leila Marques – Lembra que as Comissões dispõem de verba própria para isso e que precisam equilibrar a aplicação delas, e não apenas ficar só nos custados da Presidência

Deliberação: Aprovado.

5. COMPLIANCE

Presidente: O Relatório encaminhado pela empresa sobre Compliance para análise, aponta na direção de contratação de Auditoria, Governança e de Compliance/Ouvidoria, entre outras ações necessárias para implantação de boas práticas para gestão do CAU/RJ. Sobre a Auditoria e Governança será necessário contratação. **VP Carlos Abreu:** Considera importante a presença de um Gerente, posto que isso poderia concorrer na solução desde que o contratado tenha perfil para atender nossas demandas.



Presidente: Propõe o levantamento de custos comparativo entre um gerente e uma empresa, para avaliar a relação custo / benefício.

VP Isabel Rocha: Lembra a necessidade de se fazer uma reunião da Presidência e Coordenadores da CED, CEF, CEP e CPFI para debater o conteúdo do Relatório junto com a Compliance, e vota a favor da Auditoria.

VP Anibal Sabrosa – a favor da auditoria e do levantamento comparativo, de forma a embasar decisões.

Deliberação: Aprovado a Auditoria antecipada por reunião com os membros do Conselho Diretor com a Compliance para avaliar o conteúdo do Relatório.

Deliberação: Após amplo debate decidiu-se pela reunião com o Conselho Diretor e Compliance, seguida das decisões sobre as necessidades apontadas. Aprovada a renovação do contrato para implantação das medidas anunciadas.

6. ACT

Presidente: Informativo sobre a conclusão das extensas negociações do Acordo Coletivo Trabalho com acompanhamento da VP Isabel Rocha.

VP Isabel Rocha: Apresentação do resumo comparativo entre as cláusulas incluídas em negociações anteriores (2022 e 2023) com as recentes reivindicações. Duas mudanças foram feitas, a primeira sobre o ACT ter duração de 02 (dois) anos, diminuindo o desgaste do longo processo de negociação, principalmente no primeiro ano de gestão. A segunda de vincular as concessões ao aumento de arrecadação do CAU/RJ de forma a permitir maior compromisso e fluidez. Dentre esses pontos, o do Plano de Saúde autorizado nas Gestões anteriores, numa escala de aumento anual em torno de 20% enquanto as receitas dos CAU crescem na proporção média do INPC, a curto prazo inviabiliza as finanças públicas.

Deliberação: Após debate considerando o feito entre o possível e o ideal para os interesses do CAU todos aprovaram a proposta.

7. Extra Pauta –

7.1. Edital de Patrocínio CAMPOFIORITO

Presidente: Necessidade de implementar tanto o Patrocínio quanto o de ATHIS.

VP Isabel Rocha – O debate dos Editais para criar base sólida é fundamental visto, principalmente da ótica do Compliance. Nesse sentido o de Patrocínio já está em fase final de revisão. Mas a Comissão Temporária de Editais ainda não recebeu a proposta da ATHIS para avaliação.

Deliberação: Cientes por todos.

7.2. Aprovação das Contas

Presidente: A CPFI encaminhou dois pontos de contas para avaliação e aprovação:

1. Contas 2024 – já está feita a análise pela CPFI e pode ser encaminhada para a plenária em 09/09
2. Contas 2023 – ainda em processo de avaliação tendo em vista que, entre outros aspectos, aguardava a análise da Compliance. Nesse sentido, só será possível entrar na pauta de outubro



Conselheira Federal Leila Marques: Propõe que o Relatório sobre as contas de 2024, uma vez que já tramitou na CPFI seja encaminhado o mais breve possível e que se agilize as contas de 2023, para que possam ser tratadas na plenária de outubro

Deliberação: Aprovado.

Após todos os debates o Presidente, não tendo nada mais a tratar, encerrou a Reunião com a presença dos nomeados acima.



Sydney Menezes
Presidente do CAU/RJ

Documento assinado digitalmente
gov.br LEILA MARQUES DA SILVA
Data: 20/09/2024 10:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leila Marques
Conselheira Federal

ANIBAL SABROSA
GOMES DA
COSTA:80432786791

Assinado de forma digital por
ANIBAL SABROSA GOMES DA
COSTA:80432786791
Dados: 2024.09.20 13:11:13 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS AUGUSTO ABREU
Data: 20/09/2024 12:36:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anibal Saboya
Vice-Presidente

Carlos Augusto Abreu
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA CASTRO DA ROCHA
Data: 18/09/2024 17:50:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Rocha
Vice-Presidente



Michelle Beatrice Fernandes
Vice-Presidente